



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.anac.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00058.001404/2020-15

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/ANAC/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO** da Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas desta Agência, que lhe confere a Portaria/ANAC nº 1.887, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de julho de 2018, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos e condições seguintes:

1.

DO OBJETO

1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da variação do valor estimado do Contrato nº 23/ANAC/2020 em R\$ 8.522,71 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), decorrente de reajuste concedido, no percentual de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento), calculado de acordo com a variação acumulada do Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, entre novembro de 2022 a outubro de 2023, consoante previsão contratual.
2.

DA PREVISÃO CONTRATUAL

2.1.

O reajuste ora concedido tem sua previsão contratual estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 23/ANAC/2020 (CONTRATO ORIGINAL), consoante previsão legal.
3.

DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1.

O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; e pelo art. 2º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.
4.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

4.1.

Em razão do reajuste concedido - item 1.1 (acima) -, o preço, o valor mensal e o valor anual a serem aplicados, retroativamente, a partir de 28 de outubro de 2023, encontram-se apresentados na tabela abaixo:

Contrato Original				1º Termo de Apostilamento		2º Termo de Apostilamento		3º Termo de Apostilamento	
Id.	Descrição do Serviço	Preço mensal	Preço Anual	Preço mensal	Preço Anual	Preço mensal	Preço Anual	Preço mensal	Preço Anual
1	Manutenção da atualização e suporte técnico do licenciamento Banco de Dados Oracle Enterprise Edition	R\$ 22.020,03	R\$ 264.240,40	R\$ 23.385,27	R\$ 280.623,26	R\$ 24.839,84	R\$ 298.078,03	R\$ 25.368,92	R\$ 304.427,09
2	Manutenção da atualização e suporte técnico do licenciamento Banco de Dados Oracle Real Application Cluster	R\$ 4.137,53	R\$ 49.650,32	R\$ 4.394,06	R\$ 52.728,68	R\$ 4.667,37	R\$ 56.008,41	R\$ 4.766,78	R\$ 57.201,39
3	Manutenção da atualização e suporte técnico do licenciamento Banco de Dados Oracle Diagnostics Pack	R\$ 2.051,23	R\$ 24.614,74	R\$ 2.178,41	R\$ 26.140,88	R\$ 2.313,90	R\$ 27.766,84	R\$ 2.363,19	R\$ 28.358,27
4	Manutenção da atualização e suporte técnico do licenciamento Banco de Dados Oracle Tuning Pack	R\$ 1.349,95	R\$ 16.199,42	R\$ 1.433,65	R\$ 17.203,76	R\$ 1.522,82	R\$ 18.273,84	R\$ 1.555,26	R\$ 18.663,07
TOTAL		R\$ 29.558,74	R\$ 354.704,88	R\$ 31.391,38	R\$ 376.696,58	R\$ 33.343,93	R\$ 400.127,11	R\$ 34.054,15	R\$ 408.649,82

Tabela 1 – Valores contratados após reajuste

- 4.2.

Do valor registrado no item 1.1, encontram-se computados: R\$ 1.489,19 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) relativos ao **valor devido estimado** para o período retroativo de prestação do serviço entre 28/10/2023 a 31/12/2023; e, ademais, R\$ 7.033,52 (sete mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) relativos ao **valor estimado** para o período ordinário de prestação do serviço conforme demonstrado na tabela abaixo:

EFEITO RETROATIVO ENTRE 28/10/23 A 31/12/23			
Período retroativo	Valores do Contrato (vigentes)	Valores atualizados após reajuste	Diferença financeira estimada
28/10/22 a 31/10/23	R\$ 3.226,83	R\$ 3.295,56	R\$ 68,73
nov/23	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
dez/23	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
Valor para apostilamento (A)			R\$ 1.489,19
EFEITO ORDINÁRIO ENTRE 01/01/24 A 28/10/24			
Período ordinário	Valores do Contrato (vigentes)	Valores atualizados após reajuste	Diferença financeira estimada
jan/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
fev/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
mar/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
abr/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
mai/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
jun/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23

jul/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
ago/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
set/24	R\$ 33.343,93	R\$ 34.054,15	R\$ 710,23
01/10/24 a 28/10/24	R\$ 30.117,09	R\$ 30.758,54	R\$ 641,45
Valor para apostilamento - período ordinário (B)			R\$ 7.033,52
Total para apostilamento - (A) + (B)			R\$ 8.522,71
Valor contratado após Apostilamento			R\$ 408.649,82

Tabela 2 – Efeitos financeiros do reajuste

4.3. A diferença apresentada (tabela 2 acima) entre o "Valor Mensal Reajustado" e o "Valor Mensal antes Vigente" é meramente estimativa. Portanto, para apuração do valor real devido à Contratada, deverá ser considerada a quantidade efetivamente utilizada durante os respectivos meses de referência da execução contratual.

4.4. Ficará sob a responsabilidade da Equipe de Fiscalização do Contrato designada pela Contratante a adoção dos procedimentos administrativos visando resguardar a regularidade do processo de pagamento a partir da apuração dos corretos valores a serem faturados retroativamente pela Contratada, considerando eventuais glosas realizadas.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária da despesa: PTRES 168769, Fonte de Recursos 0174120069, Categoria Econômica/Natureza de Despesa 3.3.90.40.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Eduardo Romeiro Júnior, Superintendente de Administração e Finanças**, em 27/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9468216** e o código CRC **1557A9AF**.